

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU  
RESOLUÇÃO Nº 018/2023/ CONSU /UNIFAEMA**

Pós-Graduação: Pós-Graduação Lato Sensu  
Especialização em Estética.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 6º, Inciso VI, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 12709/2023/SECON/UNIFAEMA, de 07/08/2023, Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Estética;
3. Aprovado “*Ad Referendum*” de 04/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Criação do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu Especialização em Estética.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.



**AIRTON LEITE COSTA  
REITOR/CONSU**